



Número: **0801602-79.2020.8.15.0751**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Bayeux**

Última distribuição : **30/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.075,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO (AUTOR)		MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA (ADVOGADO) ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85914 410	21/02/2024 10:04	Petição	Petição
85914 415	21/02/2024 10:04	2830321_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
85914 416	21/02/2024 10:04	2830321_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/01/2024

Valor Final:

R\$ 197,34

Número da Guia:

075.2024.600084

Número do Boleto:

075.4.24.00084/01



Via da Parte / Processo

866900000013 973409283189 520240131075 542400084019

Número do Processo: 0801602-79.2020.815.0751

Comarca: Bayeux

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 2.635,38

Promovente:

RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 12/01/2024

Valor da UFR: R\$ 65,21

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 197,34

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 197,34

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 130,42
R\$ 65,21
R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98



Via Banco / Processo

0801602-79.2020.815.0751

Comarca: Bayeux

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 130,42
R\$ 65,21
R\$ 1,71

Número da Guia: 075.2024.600084

Número do Boleto: 075.4.24.00084/01

Data da Emissão: 12/01/2024

Data Vencimento: 31/01/2024

UFR Vigente: R\$ 65,21

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 197,34

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 197,34

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866900000013 973409283189 520240131075 542400084019



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/02/2024 10:04:29

https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022110042827500000080792577

Número do documento: 24022110042827500000080792577

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	22/01/2024	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
22/01/2024	08016027920208150751	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Bayeux	Vara Cível	RÉU	197,34
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO	FÍSICA	08654184469	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
F502BEBE3EBADD41			
CÓDIGO DE BARRAS			
866900000001 3 97340928318 9 52024013107 5 54240008401 9			





EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX/PB

Processo: 0801602-79.2020.8.15.0751

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais**.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Bayeux, 19 de fevereiro de 2024

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

